



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 5.293/2026

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2026, no valor total de **R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
122	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 600.000,00
316	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 1.700.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 2.300.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, no valor total de **R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**, terão cobertura de recursos resultantes da seguinte classificação:

- I. **Superávit Financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º. 4.320/64, no valor total **R\$ 1.845.629,87 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)**;
- II. **Anulações Parciais**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 454.370,13 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta reais e treze centavos)**, terão cobertura de recursos proveniente da seguinte classificação:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
130	4.4.90.51-05	OBRAS E INTALAÇÕES	R\$ 454.370,13
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 454.370,13</b>

**Art. 3º.** Fica alterada as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

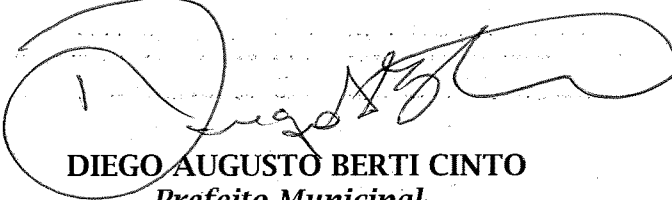


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de março de 2026.



**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
*Prefeito Municipal*

Reg. E Publ. Na data supra



**Juliana Correa Paulin dos Santos**  
**Secretária Municipal Substituta**